

Ofício n.º 53/GSC

Unaí (MG), 6 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 45/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui o Programa Olho Vivo em torno das escolas e instituições de ensino da rede pública e privada no âmbito do Município de Unaí (MG), comunicado por intermédio da Mensagem n.º 418, de 17 de janeiro de 2024, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 4 de março de 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais